

Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1237/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE SOBRE O PROJETO DE LEI 268/2014.

O Projeto de Lei nº 268/2014, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a 'Semana do Vizinho Alerta', a ser realizada anualmente na última semana do mês de agosto e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela Legalidade com apresentação de Substitutivo, que exclui o artigo 2º do texto originalmente proposto para que o PL não incida em violação ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os poderes, bem como visa adaptar o PL às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

A justificativa do autor afirma: "Uma maneira útil de garantir mais segurança é a prevenção. Neste sentido, o município, por meio de palestras e divulgação nos meios de comunicação, deve instruir a sociedade acerca da necessidade de criar o ambiente seguro nos bairros e ruas e difundir a ideia do vizinho alerta". A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito que devemos analisar, posiciona-se favoravelmente à propositura, nos termos do Substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 17.09.2014.

Reis - (PT) - Presidente

Toninho Vespoli - (PSOL) - Relator

Jean Madeira - (PRB)

Ota - (PROS)

Claudinho de Souza – (PSDB)

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/09/2014, p. 143

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.